



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 21.11.23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 077/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião/PA, o dia 21 de novembro de 2023, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento do ex Vereador, e Professor **MARINALDÓ DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Assinado de forma digital
LOURIVAL MENEZES por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
FILHO:42579040200 Dados: 2023.11.21 07:23:28
-03'00'

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal